



PROJETO DE LEI Nº 075, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.



ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAL Nº 2761, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, E Nº 2803 DE 1º DE JUNHO DE 2011, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 2643, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelas Leis Municipal nº 2761, de 28 de dezembro de 2010, e nº 2803 de 1º de junho de 2011, que Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
VERANEIO CAMPING CARREIRO	Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, lúdicas; competições aquáticas, náuticas e terrestres, designada como Odisséia do Carreiro.
CARNAVAL	Fevereiro/Março	Carnaval de rua demonstrando a maior festa popular brasileira, como também o Carnaval de Veneza, Itália, celebração cultural étnica.
DIA INTERNACIONAL DA MULHER	Março	A mulher é exaltada pela sua importância na família, na sociedade, no trabalho, destacando sua participação na educação e em todos os segmentos sócio-econômicos e culturais, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
PÁSCOA DA RESSURREIÇÃO DE CRISTO	Março/Abril	Em homenagem a Cristo Ressuscitado, símbolo de uma Nova Vida abundante e duradoura. Designa-se como Páscoa Mágica as celebrações culturais com shows, programações lúdicas, entre outras, bem como com celebrações religiosas e peças teatrais da Paixão de Cristo.
DIA DO TRABALHADOR	Maio	Celebração da data alusiva aos trabalhadores, com ênfase em eventos locais ou regionais de celebração cultural e artística.
DIAS DAS MÃES	Maio	Dedicado a todas as mães, símbolo da ternura, do amor, heroísmo, dedicação extremada, fonte de vida e de esperança renovada, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Data do início da colonização italiana no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de



CÂMADA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº: 236 (2011)  
Data: 05/05/11  
Ass. *gilmara*

		reconhecer os valores humanos, sociais, religiosos, culturais, econômicos e políticos dos imigrantes italianos, e, neste modo, resgatando e divulgando personagens, indumentárias, hábitos e costumes da época, com programações específicas e alusivas à data, contemplando shows diversos, exposições, apresentações culturais, entre outras atividades.
ROMARIA AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	Maio	Evento de grande manifestação religiosa e de devoção à Nossa Senhora do Rosário, com programações religiosas e celebrações dando ênfase ao turismo religioso.
FESTAS JUNINAS	Junho	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho e suas manifestações artísticas e religiosas.
SEMANA DO MUNICÍPIO	Julho	Destaque para a FESTITÁLIA, com eventos de multi-programações sociais, culturais, gastronômicas e esportivas. Na programação inclui-se a Cantoria Italiana, festival de músicas folclóricas e inéditas, shows regionais, estaduais e nacionais, entre outras atividades.
FEAGRICS E EXPOCOOPERLATE	Julho	Feira Agropecuária, Comercial e Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa, em que são expostos produtos dos diversos setores e atividades desenvolvidos no município, com exposição e demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos.
CAMINHADA DAS VITORIOSAS	Julho	Evento que objetiva mostrar que o câncer de mama tem cura e que reforça a necessidade de conscientização de todos na luta contra o câncer de mama. A programação tem natureza educativa, contando com palestras, simpósios e seminários, a fim de promover uma mobilização social consciente e colaboradora. No evento ocorre a distribuição de material educativo, realização de homenagens, distribuição de brindes alusivos à campanha de combate ao câncer de mama, apresentações culturais, entre outras atividades.
FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolva o município, a região, o estado e o país, com o desenvolvimento de palestras, cursos, oficinas, distribuição de Pizza dos mais diversos tipos; programações musicais e culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.
DIAS DOS PAIS	Agosto	Homenagem a todos os pais que, com abnegação e trabalho, proporcionam educação, formação e segurança às novas gerações, como elemento básico na constituição da sociedade, a começar pela família. Promoção de programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
CELEBRAR ETNIAS	Agosto	Recordar os hábitos, os costumes, as tradições culturais e folclóricas de todas as raças e povos, particularmente o folclore gaúcho das etnias formadoras da comunidade serafinense.
EVENTOS PRIMAVERIS	Durante toda a Primavera	Desenvolvimento de atividades diversificadas, com manifestações esportivas, culturais e



PARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo no. 256/2011  
Data: 05/09/11  
Ass. Júlia

		sociais.
<b>SEMANA FARROUPILHA</b>	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas.
<b>SEMANA DA CRIANÇA</b>	Outubro	Promoções infanto-juvenis diversas, promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, benfeiteiros, filantrópicas, dentre outras, culminando no Dia da Criança.
<b>FEIRA DO LIVRO</b>	Outubro	Promoções infanto-juvenis e para as diversas faixas etárias promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, benfeiteiros, filantrópicas, dentre outras, como promoções em atividades de cultura, lazer e educacionais.
<b>RODEIO CRIOULO</b>	Novembro	Promoções e competições sócio-culturais artísticas e campeiras, bem como com o desenvolvimento das mais diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG.
<b>SONHO DE NATAL</b>	Dezembro	Programações de resgate de canções natalinas em todos os idiomas e de todas as culturas; realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, bem como entrega de presentes às crianças carentes.
<b>EVENTOS ESPORTIVOS</b>	Durante todos os meses do ano	Competições abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
Prefeito Municipal.



CAIARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 236/2011  
Data: 05/09/11  
Ass. *Juliana*

## PROJETO DE LEI Nº 075, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 2643, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelas Leis Municipal nº 2761, de 28 de dezembro de 2010 e Lei nº 2803 de 1º de junho de 2011, que Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências.

A leitura de uma história aproxima a criança do universo letrado e colabora para a democratização de um de nossos mais valiosos patrimônios culturais: a escrita.

As histórias estão presentes em nossa cultura há muito tempo e o hábito de contá-las e ouvi-las tem inúmeros significados, a imaginação, a capacidade de ouvir o outro, a de se expressar, entre outras..

Com a realização da feira do livro, a comunidade leitora, através da exposição de livros e apresentações de diversas atividades artísticas culturais com finalidade de estimular a imaginação e a criatividade do público infanto-juvenil, tanto na leitura como um bem comum e acessível a todos.

O Poder Executivo Municipal pretende integrar no calendário cultural do município e realizá-lo anualmente, sempre no mês de outubro, em comemoração ao dia da criança, 12 (doze) de outubro e ao dia Nacional do Livro, dia 29 (vinte e nove) de outubro, razão pela qual deve ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serafina Corrêa, a fim de possibilitar parcerias com educandários e até com público-privados.

Diante disso, o Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei, e aguarda sua aprovação, por se tratar de matéria com relevante interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**